



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 18/2014

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias ao Servidor Degelso Strapazzon, contador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: DEGELSO STRAPAZZON

Data Início: 18/06/2014

Data Fim: 18/06/2014

N.º de Diárias: 01

Valor Unitário: 01 diária sem pernoite

Valor Total: R\$ 100,00

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Visita ao TCE-PR.

Objetivo da Viagem: Busca de informações junto ao TCE-PR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de junho de 2014.

IZOCLIDES JOSE CLEIN
Presidente

Rua São Paulo, 295 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil